

PORTARIA Nº 4215/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, c/c o art. 183, inciso III, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 29018/2016-3,

RESOLVE DESIGNAR OS DrS. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Ricardo Rabelo de Moraes, Magda Kate e Silva Ferreira Lima, Alexandre de Oliveira Alcântara, Amisterdan de Lima Ximenes, Lucas Rodrigues Almeida, Raqueli Castelo Branco Costenaro E Erick Alves Pessoa, Promotores de Justiça membros do Grupo de Descongestionamento Processual do Ministério Público do Estado do Ceará – GDESC para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu, no período de 14/07/2016 a 13/08/2016, fazendo jus a diária(s), quando for o caso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4216/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 29033/2016-2,

RESOLVE CONCEDER AO (À) Dr. Breno Rangel Nunes da Costa, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Juazeiro do Norte, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período aquisitivo de 2016, com início em 08/08/2016 a 06/09/2016. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4217/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016, e com a Lei Complementar nº 132, publicada no DOE datado de 12 de março de 2014, regulamentada pelo Provimento nº 111/2014, alterado através do Provimento nº 004/2016,

RESOLVE DESIGNAR O Dr. Hugo Vasconcelos Xerez, Promotor de Justiça titular da 29ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à Secretaria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no período de 18/07/2016 a 25/07/2016, em face das férias do Promotor de Justiça, DR. HALEY DE CARVALHO FILHO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções, bem como, ao pagamento de gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1161/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, da estagiária ALINE CHAVES SOUSA, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 12 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1160/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, da estagiária DENISE GOMES DE SOUSA, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 03 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1162/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, da estagiária LARISSA DE OLIVEIRA LOUREDO, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 27 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1159/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, das estagiárias relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 19 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1159/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016.

N.º	NOME	ÁREA
01	GLAÚCIA SAYURI TAKAOKA	DIREITO
02	YÉLENA NÓBREGA TELES	DIREITO

PORTARIA Nº 1020/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.325-1-9, para somente neste ato, apresentar réplica, nos autos do processo nº 0193930-16.2015.8.06.0001, que tramita na 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, defendendo os interesses de Irismar Coelho Sírio e Outro.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 27 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1050/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 2788-13.2015.8.06.0165, que tramita na Vara Única da Comarca de São Luiz do Curu/CE, defendendo os interesses de MARIA DEIZIANE DE ARRUDA SARAIVA.

Fortaleza, 30 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1003/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 10411-64.2015.8.06.0154, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE, defendendo os interesses de VINÍCIUS VIEIRA BARROS.

Fortaleza, 23 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1004/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 97671-54.2015.8.06.0034, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Aquiraz/CE, defendendo os interesses de RAFAEL GOMES DE MORAIS, DANIEL GOMES DE MORAIS e RENATA REVIA GOMES DE MORAIS.

Fortaleza, 23 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1005/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 3393-29.2016.8.06.0098, que tramita na Vara Única da Comarca de Irauçuba/CE, defendendo os interesses de JORGE LUIS DE AGUIAR RIQUET.

Fortaleza, 23 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1006/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 97671-54.2015.8.06.0034, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Aquiraz/CE, defendendo os interesses de IREUDA MARIA DE MORAIS VIEIRA, MARIA MIRIAM NATALENSE DE MORAIS e MARIA IRAN NATALENSE DE MORAIS.

Fortaleza, 23 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1007/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº 0805043-57.2015.8.20.5002, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN, defendendo os interesses de OSEAS PEREIRA FERREIRA.

Fortaleza, 21 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1008/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 5769-17.2016.8.06.0153, que tramita na Vara Única da Comarca de Quixelô/CE, defendendo os interesses de JOSÉ DEOCLECIO CARDOSO DA SILVA.

Fortaleza, 22 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1009/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.(VIPROC- 16415737-9)

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 10, § 3º, art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 29, I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho - GT nº 01/2016 da Comissão de Seleção de Estudantes de Direito ao Programa de Estágio Obrigatório, de 22 de março de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os defensores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho -GT 01/2016 da Comissão de Seleção dos Estudantes de Direito ao Programa de Estágio Obrigatório, que acontecerá no dia 24 de junho de 2016, às 09:00hs, na sede da Defensoria Pública.

DEFENSOR(A)	MATRÍCULA Nº	ENTRÂNCIA	LOCAL DE ATUAÇÃO
Karine Matos Lima	301.046-1-7	FINAL	Auxiliar Corregedoria
Nilo de Oliveira Mendonça Filho	301.097-1-6	FINAL	14ª Defensoria de Família
José Valente Neto	301.158-1-3	FINAL	9ª Defensoria Cível
Bruno Fiori Palhano Melo	301.168-1-X	INTERMEDIÁRIA	3ª Defensoria da IES
Sâmia Costa Farias Maia	301.180-1-4	INTERMEDIÁRIA	Núcleo do Idoso
Camila Vieira Nunes Moura	301.218-1-3	INTERMEDIÁRIA	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
Alexandre de Moraes Saldanha	301.249-1-X	INICIAL	1ª Defensoria de Eusébio
Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	301.257-1-1	INICIAL	2ª Defensoria da Petição Inicial de Maracanaú
Francisco Firmo Barreto de Araújo	301.249-1-5	INICIAL	18ª Defensoria Criminal
Muniz Augusto Freire Araújo Evaristo	300.331-1-6	INICIAL	5ª Defensoria da Infância e da Juventude

Rafael Maia Teixeira	300.341-1-2	INICIAL	1ª Defensoria de Quixadá
Priscilla Silva Holanda	300.340-1-4	INICIAL	Defensoria de Quixeramobim

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de Junho de 2015

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1014/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Ação da Campanha "Idosos Primeiro", no Terminal Rodoviário Engenheiro João Thomé, às 14:00 horas, com orientação jurídica ;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PALOMA MACHADO DE MOREIRA, Defensora Pública de Entrância inicial, Matrícula nº 300.348-1-3, para, no dia 24 de junho de 2016, no período de 14:00 às 17:00 horas, participar com orientação jurídica na Ação da Campanha dos Idosos .

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1018/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.006-1-1, que atua na 12ª Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais (19ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal) para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 3000398-59.2016.8.06.0011 que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal, defendendo os interesses de MARIA DA PAZ FREIRE.

Fortaleza, 27 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1019/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar recurso e razões do recurso nos autos do processo nº 0046.590-84.2015.8.06.0222, que tramita na 23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de EDUARDO GADELHA DA SILVA.

Fortaleza, 27 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1023/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Designar JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.583-1-4, que atua na 35ª Defensoria Cível do 2º Grau (1ª Câmara Cível), para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, participar de audiência de instrução designada para o dia 13 de julho de 2016, às 10:00 horas, processo nº 0804599-58.2016.4.05.8100, que tramita na 6ª Vara Federal em Fortaleza-CE.

Fortaleza, 27 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1026/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0008614-58.2013.814.0006, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua/PA, defendendo os interesses de NATAL JESUS DE TELODE.

Fortaleza, 28 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1027/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000022-86.2012.8.20.0137, que tramita na Vara Única da Comarca de Campo grande/RN, defendendo os interesses de MARCELINO DA SILVA.

Fortaleza, 28 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1028/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 10149-42.2013.8.06.0136, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pacajus/CE, defendendo os interesses de FELIPE BARBOSA VITURINO.

Fortaleza, 24 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1029/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000611-28.2009.8.17.1120, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Petrolândia/PE, defendendo os interesses de CLECIA DOS SANTOS SILVA.

Fortaleza, 24 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1030/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 7313-02.2015.8.06.0135, Vara Única Comarca de Orós/CE, defendendo os interesses de SALATIEL PINHEIRO DANTAS.

Fortaleza, 28 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1031/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificação nos autos do processo nº 3428-07.2015.8.06.0168, Vara Única da Comarca de Solonópole/CE, defendendo os interesses de JARDEL JONAS DE OLIVEIRA CRUZ.

Fortaleza, 28 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1032/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 597-27.2014.8.06.0198, que tramita na Vara Única da Comarca de Jaguaribara/CE, defendendo os interesses de REGINALDO DOS SANTOS ALVES.

Fortaleza, 28 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1034/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar embargos à execução nos autos do processo nº 3000321-50.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de ARINADIA ESTEVÃO EVANGELISTA.

Fortaleza, 28 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1042/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, propor relaxamento de prisão por excesso de prazo, nos autos do processo nº 0041863-66.2016.8.06.0001, que tramita na Vara Única da Comarca de Milhã-CE, defendendo o Réu FELIPE CAMPOS LIBERATO.

Fortaleza, 29 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1043/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016-1-8, que atua na 12ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 0046140-43.2016.8.06.0017, que tramita na 3ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de CINTIA MARA DA SILVA E OUTROS.

Fortaleza, 29 junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital - CDC

PORTARIA Nº 1044/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE-6 ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.006-1-1, que atua na 12ª Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais (19ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal) para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 3000339-71.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal, defendendo os interesses de GILVANDA RODRIGUES DA SILVA.

Fortaleza, 29 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1047/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000214-94.2016.8.06.0014, que tramita na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de ANA PAULA FELIX DE QUEIROZ.

Fortaleza, 30 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1051/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar manifestação de desistência nos autos do processo nº 0128109-31.2016.8.06.0001, que tramita na 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, defendendo os interesses de FRANCISCA LEONETE NASCIMENTO DA SILVA e IVONILDO FRANCISCO DA SILVA.

Fortaleza, 30 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1052/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº 0002622-28.2016.8.19.0021, que tramita na 5ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias/RJ, defendendo os interesses de FRANCISCO GEORGE DA SILVA.

Fortaleza, 30 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1053/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0003620-88.2012.8.26.0102, que tramita na 1ª Vara do Foro da Comarca de Cachoeira Paulista/SP, defendendo os interesses de DIEGO FERREIRA DE SOUZA PINTO.

Fortaleza, 30 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1054/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 9007-29.2015.8.06.0137, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, defendendo os interesses de MARIA IVONETE BRAZIL DA ROCHA.

Fortaleza, 30 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1055/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificação nos autos do processo nº 16663-57.2016.8.06.0119, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Maranguape/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA.

Fortaleza, 30 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1056/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar embargos nos autos do processo nº 11194-37.2015.8.06.0128, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Morada nova/CE, defendendo os interesses de JULIO CESAR DE SOUSA SILVA.

Fortaleza, 30 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1057/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificação nos autos do processo nº 10608-97.2015.8.06.0128, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Morada nova/CE, defendendo os interesses de JULIO CESAR DE SOUSA SILVA.

Fortaleza, 30 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1063/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar Réplica nos autos do processo nº 032.2013.920.166-2, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de ANTONIO SOARES FERREIRA.

Fortaleza, 1º de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1064/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.098-1-3, que atua na 2ª Defensoria dos Juizados Especiais (8ª UJECC), para, somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0047421-68.2015.8.06.0017, que tramita na 3ª Unidade de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, defendendo os interesses de MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES.

Fortaleza, 1º de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1068/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificacão nos autos do processo nº9024-94.2014.8.06.0171, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, defendendo os interesses de PEDRO LUZIA ALVES NETO.

Fortaleza, 01 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1069/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº16838-71.2014.8.09.0011, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, defendendo os interesses de ROGERIO ALEIXO DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 01 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1075/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.331-1-6, para atuar na 5ª Defensoria da Infância e Juventude na comarca de Fortaleza, pelo período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1076/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.325-1-9, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo do Idoso da Comarca de Fortaleza, pelo período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1077/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.342-1-X, para atuar nas 3ª, 5ª e 7ª Varas da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, pelo período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, cumprindo intimações eletrônicas recebidas no período mencionado, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1078/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PALOMA MACHADO DE MOREIRA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar na elaboração das execuções de alimentos, de acordo com o novo CPC bem como cumprindo as intimações virtuais recebidas das varas de família em razão de férias dos defensores lotados, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1084/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.063-1-8, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo da Habitação e Moradia – NUHAM para, somente neste ato, propor ação de Indenização e Obrigação de Fazer, defendendo os interesses de MARIA VALDIRENE LOPES.

Fortaleza, 04 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1086/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição Matrícula nº. 106.583-1-4, para, somente neste ato, compor a mesa dos trabalhos da audiência pública para encontrar soluções que permitam ao Banco do Brasil S/A retomar as atividades normais de suas agências sinistradas no interior do Estado do Ceará, que ocorrerá no dia 06 de julho de 2016, às 14:30 horas no Complexo das Comissões Técnicas Deputado Aquiles Peres Mota.

Fortaleza, 04 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1087/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000232-18.2016.8.06.0014, que tramita na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de AFRANCISCO VILTON DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 04 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1088/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PALOMA MACHADO DE MOREIRA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, Auxiliar do CDC, para, somente neste ato, participar de audiência defendendo os interesses de MARIA DO ROSÁRIO DE PAULA NOGUEIRA, processo nº 0156438-87.2015.8.06.0001, que tramita na 2ª vara cível da comarca de Fortaleza

Fortaleza, 04 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1089/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, propor recurso nos autos do processo nº 0046617-09.2015.8.06.0015, que tramita na 2ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de LINEIA SANTOS OLIVEIRA.

Fortaleza, 05 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1090/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE-6 ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.006-1-1, que atua na 12ª Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais (19ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal) para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 3000213-12.2016.8.06.0014, que tramita na 20ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal, defendendo os interesses de CRISTIANE SANTOS DE SOUZA.

Fortaleza, 05 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1091/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.325-1-9 e SÂMIA COSTA FARIAS MAIA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.180-1-4, para, somente neste ato, apresentar contestação e reconvenção, nos autos do processo nº 0126170-16.2016.8.06.0001, que tramita na 13ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, defendendo os interesses do ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO RAOCHA FEIJÓ.

Fortaleza, 05 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1092/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0047362-16.2015.8.06.0006, que tramita na 13ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de SARA DOS SANTOS ALMEIDA

Fortaleza, 05 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1093/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0003394-39.2015.8.21.0063, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Santa Vitoria do palmar/RS, defendendo os interesses de AIMBERE ALAN ALVES DE FREITAS.

Fortaleza, 04 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1094/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0823060-34.2015.8.12.0001, que tramita na 2ª Vara de Família Digital da Comarca de Campo Grande/MS, defendendo os interesses de FRANCISCO SALES CASTELO FILHO.

Fortaleza, 04 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1095/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº2806-49.2015.8.09.0063, que tramita na Vara Única da Comarca de Catarina/CE, defendendo os interesses de LUISA TEODOSIO RODRIGUES.

Fortaleza, 05 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1108/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar contrarrazões nos autos do processo nº 032.2010.938-382-1, que tramita na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO.

Fortaleza, 07 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1045/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FÁBIO PALÁCIO ROCHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.057-1-0, que atua na 9ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 0047257-73.2015.8.06.0221, que tramita na 24ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de JOÃO BATISTA DE FREITAS FILHO.

Fortaleza, 29 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital